



## **PORTARIA Nº 2.484/2023**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica substituída, a servidora **RENATA CRISTINA BATISTA NEGRI**, Técnico em Segurança do Trabalho do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Administração, Matrícula funcional 962620, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 2.047/2022, visando a apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 14991/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **ANDREIA TONOLI LORENZON**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, Matrícula Funcional nº 310016.

– **EVANDRO SANT’ANNA SONCIM**, Procurador do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, Matrícula funcional 210025.

– **BARBARA NUNES CERQUEIRA**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Funcional nº 962174.

**Art. 2º** - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 2.047/2022 mantêm-se inalterados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de julho de 2023.

**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**